



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N°05/2025

A Pró-reitoria de Desenvolvimento de Pessoas, através do Núcleo de Capacitação (NUCAP) da Coordenação de Desenvolvimento Humano(CDH), torna público o **resultado preliminar** do **EDITAL N°05/2025** de Seleção de Servidores Técnico-Administrativos Candidatos ao Auxílio à Qualificação.

1. AUXÍLIOS À GRADUAÇÃO

Atendendo ao disposto item 3.1.1. do Edital N°05/2025, serão cedidos, conforme situação da tabela abaixo: *“06 (seis) Auxílios à graduação, para aqueles servidores que estejam matriculados em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), em Instituições de Ensino Superior Privadas. O resarcimento será limitado à quantia mensal de, no máximo, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).”*

| | Servidor | Tempo UFBA | Padrão | Tempo conclusão | Total pontos | Situação | Obs.: |
|---|-----------------------------------|------------|--------|-----------------|--------------|-------------|--|
| 1 | SAMUEL SOUZA PEIXOTO ALMEIDA | 2 | 10 | 6 | 18 | CONTEMPLADO | ----- |
| | AMOS MENEZES VARJAO | 0 | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO | Itens 6.1.2, 6.1.3, 6.1.5 e 6.1.6 não conformes ao Edital 05/2025. |
| | JERUSA CELESTE DE MENEZES PEREIRA | 0 | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO | Item 6.1.4 não conforme ao Edital 05/2025. |
| | MARCELINO IGOR ANTUNES | 0 | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO | Impedimento 5.1.2. do Edital 05/2025 |

2. AUXÍLIOS À PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O Núcleo de Capacitação da CDH/PRODEP, após a análise de recursos impetrados contra o resultado preliminar do **EDITAL N°05/2025**, decidiu conforme descrição abaixo:

| Candidato | Protocolo | Modalidade | Situação | Obs.: |
|-------------------------|-------------------------------|----------------|----------|---|
| RODRIGO ALMEIDA SAMPAIO | PROCESSO 23066.071864/2025-11 | ESPECIALIZAÇÃO | DEFERIDO | A pontuação do critério Tempo para Conclusão de Curso foi alterada. |

Diante do exposto, o NUCAP informa a seguinte classificação:

Atendendo ao disposto item 3.1.2. do Edital 05/2025, serão cedidos, conforme situação da tabela abaixo: *“06 (seis) Auxílios à pós-graduação lato sensu, para aqueles servidores que estejam matriculados em cursos com funcionamento nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, com efetiva cobrança de mensalidade, em Instituições de Ensino*



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N°05/2025

Superior Privadas ou Públicas. O ressarcimento será limitado à quantia mensal de, no máximo, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). ”

| | Servidor | Tempo UFBA | Padrão | Tempo conclusão | Total pontos | Situação | Obs.: |
|---|---|------------|--------|-----------------|--------------|-------------|---|
| 1 | LOURDES MEIRE MORAIS DA CONCEICAO | 2 | 10 | 10 | 22 | CONTEMPLADO | Critério 8.1.5. do Edital 05/2025 |
| 2 | JAILTON JONAS BERHENDS SANTOS DE SENA | 2 | 10 | 10 | 22 | CONTEMPLADO | Critério 8.1.5. do Edital 05/2025 |
| 3 | MARCIO BARBOSA DA SILVA | 10 | 2 | 8 | 20 | CONTEMPLADO | ----- |
| 4 | JOSE SENA LEITE | 10 | 2 | 6 | 18 | CONTEMPLADO | Critério 8.1.1 e 8.1.2. do Edital 05/2025 |
| 5 | RAFAELA CRISTINA LIMA ORNELLAS | 6 | 4 | 8 | 18 | CONTEMPLADO | Critério 8.1.1 e 8.1.2. do Edital 05/2025 |
| 6 | RODRIGO ALMEIDA SAMPAIO | 4 | 4 | 10 | 18 | CONTEMPLADO | Critério 8.1.1 e 8.1.2. do Edital 05/2025 |
| 7 | LUCAS SOUZA E SILVA | 2 | 10 | 6 | 18 | CONTEMPLADO | Critério 8.1.1 e 8.1.2. do Edital 05/2025 |
| | JACILENE SANTIAGO DO NASCIMENTO TRINDADE DOS SANTOS | 0 | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO | Impedimento 5.1.2. do Edital 05/2025 |
| | LUIZA TELES SANTOS | 0 | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO | Impedimento 5.1.2. do Edital 05/2025 |
| | SIMONE MIRANDA DOS SANTOS | 0 | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO | Inscrição fora do prazo |

3. AUXÍLIO À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU A NÍVEL DE MESTRADO

O Núcleo de Capacitação da CDH/PRODEP, após a análise de recursos impetrados contra o resultado preliminar do **EDITAL N°05/2025**, decidiu conforme descrição abaixo:

| Candidato | Protocolo | Modalidade | Situação | Obs.: |
|------------------------------------|-----------------------------------|------------|------------|---|
| ALEXANDRE QUEIROZ BRITTO | DOCUMENTO 23066.072030/2025-15 | MESTRADO | INDEFERIDO | Mantem-se a eliminação do candidato. |
| DIOGO MOURA ROCHA DE SOUZA | DOCUMENTO 23066.072544/2025-71 | MESTRADO | INDEFERIDO | Mantem-se a eliminação do candidato. |
| KALLIL TAVARES ALVES | DOCUMENTO 23066.072495/2025-76 | MESTRADO | INDEFERIDO | Mantem-se a eliminação do candidato. |
| KELLY CRISTINA ABREU QUEIROZ ARIMA | PROCESSO 23066.071851/2025-34 | MESTRADO | DEFERIDO | A pontuação do critério Tempo para Conclusão de Curso foi alterada. |
| MILA SANTOS BORBA PINHEIRO | DOCUMENTO 23066.072493/2025-87 | MESTRADO | INDEFERIDO | Mantem-se a eliminação da candidata. |
| PEDRO SANTOS FERREIRA | DOCUMENTO 23066.072514/2025-64 | MESTRADO | INDEFERIDO | Mantem-se a eliminação do candidato. |



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº05/2025

Diante do exposto, o NUCAP informa a seguinte classificação:

Atendendo ao disposto item 3.1.3. do Edital 05/2025, será cedido, conforme situação da tabela abaixo: “**04 (quatro) Auxílios à pós-graduação stricto sensu no nível de mestrado, para aqueles servidores que estejam matriculados em cursos de Instituições de Ensino Superior brasileiras (Públicas ou Privadas) reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou em Instituições de Ensino Superior estrangeiras, ambos com efetiva cobrança de mensalidade. O resarcimento será limitado a quantia mensal de, no máximo, R\$ 600,00 (seiscentos reais).**”

| | Servidor | Tempo UFBA | Padrão | Tempo conclusão | Total pontos | Situação | Obs.: |
|----|---|------------|--------|-----------------|--------------|-----------------|--|
| 1 | RAILDA BRANDAO BATISTA | 8 | 2 | 10 | 20 | CONTEMPLADO | Critério 8.1.5. do Edital 05/2025 |
| 2 | DANILA SIENA BRITO OLIVEIRA | 8 | 2 | 10 | 20 | CONTEMPLADO | Critério 8.1.5. do Edital 05/2025 |
| 3 | KELLY CRISTINA ABREU QUEIROZ ARIMA | 2 | 10 | 8 | 20 | CONTEMPLADO | Critério 8.1.2. do Edital 05/2025 |
| 4 | ERIC BARBOSA BEHRENS | 8 | 3 | 8 | 19 | CONTEMPLADO | ---- |
| 5 | ANTONIO CARLOS LIMA CONCEICAO | 10 | 2 | 6 | 18 | CONTEMPLADO | Critério 8.1.2. do Edital 05/2025 |
| 6 | LILIANE DE MELO MENDES DE OLIVEIRA | 8 | 2 | 8 | 18 | CONTEMPLADO | Critério 8.1.2. e 8.1.5. do Edital 05/2025 |
| 7 | FRANCINARIA FERNANDES SANTOS COTRIM SOUZA | 8 | 2 | 8 | 18 | CONTEMPLADO | Critério 8.1.2. e 8.1.5. do Edital 05/2025 |
| 8 | PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR | 6 | 3 | 8 | 17 | CONTEMPLADO | ---- |
| 9 | GABRIELE PIMENTA OLIVEIRA | 4 | 4 | 8 | 16 | NÃO CONTEMPLADO | ---- |
| 10 | ROMEIRY JULIAO GUIMARAES | 6 | 3 | 6 | 15 | NÃO CONTEMPLADO | Critério 8.1.5. do Edital 05/2025 |
| 11 | FERNANDA TEIXEIRA DE SOUSA E MARINHO | 6 | 3 | 6 | 15 | NÃO CONTEMPLADO | Critério 8.1.5. do Edital 05/2025 |
| 12 | EVERALDO SANTOS SILVA | 6 | 3 | 6 | 15 | NÃO CONTEMPLADO | Critério 8.1.5. do Edital 05/2025 |
| 13 | LUIS GUSTAVO NUNES DOS SANTOS PESSOA | 6 | 2 | 6 | 14 | NÃO CONTEMPLADO | Critério 8.1.5. do Edital 05/2025 |
| 14 | FERNANDO FRANCISCO PORTO SANTOS | 6 | 2 | 6 | 14 | NÃO CONTEMPLADO | Critério 8.1.5. do Edital 05/2025 |
| 15 | MICHELLE CRISTINE BORGES DE SOUZA | 6 | 2 | 6 | 14 | NÃO CONTEMPLADO | Critério 8.1.5. do Edital 05/2025 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N°05/2025

| | Servidor | Tempo UFBA | Padrão | Tempo conclusão | Total pontos | Situação | Obs.: |
|----|-------------------------------------|------------|--------|-----------------|--------------|-----------------|--|
| 16 | THAIS DE OLIVEIRA SANTANA | 3 | 4 | 6 | 13 | NÃO CONTEMPLADO | ----- |
| | ALEXANDRE QUEIROZ BRITTO | 0 | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO | Item 6.1.2 não conforme ao Edital 05/2025. |
| | DEBORA SUELY MAGALHAES DOS SANTOS | 0 | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO | Item 6.1.2 não conforme ao Edital 05/2025. |
| | DIOGO MOURA ROCHA DE SOUZA | 0 | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO | Item 6.1.2 não conforme ao Edital 05/2025. |
| | KALLIL TAVARES ALVES | 0 | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO | Item 6.1.2 não conforme ao Edital 05/2025. |
| | LUCIANA MARIA GONCALVES BATISTA | 0 | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO | Item 6.1.2 não conforme ao Edital 05/2025. |
| | LUCIMARA APARECIDA DA SILVA PEREIRA | 0 | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO | Item 6.1.2 e 6.1.4 não conforme ao Edital 05/2025. |
| | MILA SANTOS BORBA PINHEIRO | 0 | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO | Item 6.1.2 não conforme ao Edital 05/2025. |
| | PEDRO SANTOS FERREIRA | 0 | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO | Item 6.1.2 não conforme ao Edital 05/2025. |
| | THAIS ALVES ALMEIDA NASCIMENTO | 0 | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO | Não apresentação do item 6.1.5 do Edital 05/2025. |

4. AUXÍLIO À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU A NÍVEL DE DOUTORADO

O Núcleo de Capacitação da CDH/PRODEP, após a análise de recursos impetrados contra o resultado preliminar do **EDITAL N°05/2025**, decidiu conforme descrição abaixo:

| Candidato | Protocolo | Modalidade | Situação | Obs.: |
|------------------------|-----------------------------------|------------|------------|--------------------------------------|
| ROBSON SILVA DA FRANÇA | DOCUMENTO 23066.071934/2025-23 | DOUTORADO | INDEFERIDO | Mantém-se a eliminação do candidato. |

Diante do exposto, o NUCAP informa a seguinte classificação:

Atendendo ao disposto item 3.1.4. do Edital 05/2025, será cedido, conforme situação da tabela abaixo: “**02 (dois) Auxílios à pós-graduação stricto sensu no nível de doutorado, para aqueles servidores que estejam matriculados em cursos de Instituições de Ensino Superior brasileiras (Públicas ou Privadas) reconhecidos pela CAPES ou em Instituições de Ensino Superior estrangeiras, ambos com efetiva cobrança de mensalidade. O resarcimento será limitado a quantia mensal de, no máximo, R\$ 800,00 (oitocentos reais)**”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N°05/2025

| | Servidor | Tempo UFBA | Padrão | Tempo conclusão | Total pontos | Situação | Obs.: |
|--|------------------------|------------|--------|-----------------|--------------|-----------|---|
| | ROBSON SILVA DA FRANÇA | 0 | 0 | 0 | 0 | ELIMINADO | Não apresentação do item 6.1.5 do Edital 05/2025. |

Em atendimento ao item 3.2 do Edital, considerando a existência de vagas remanescentes após o processo de seleção, procedeu-se à realocação destas para a modalidade de menor titulação entre as inscritas, conforme previsto. Dessa forma, foram contemplados adicionalmente um (1) candidato na modalidade de pós-graduação *lato sensu* e quatro (4) candidatos na modalidade pós-graduação *stricto sensu* no nível de mestrado, observando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos e os limites orçamentários estabelecidos para cada modalidade.

Salvador, 20 de outubro de 2025.

Jeilson Barreto Andrade
Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas

Leonardo Serafim Muricy
Coordenador de Desenvolvimento Humano